



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

10º TERMO ADITIVO Nº 899/2022.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº **233/2018**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00016**, devidamente despachada em 05 de Fevereiro de 2018, firmado entre o **FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e proponente, **MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA**, que tem como objeto: “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARABÁ, Nº 30, CIDADE NOVA, CONTENDO: PÁTIO, RECEPÇÃO, SALA DE COORDENAÇÃO, BIBLIOTECA, 02 (DUAS) SALAS DE REUNIÕES, COZINHA, 02 (DOIS) DEPÓSITOS, 05 (CINCO) BANHEIROS E ÁREA DE CIRCULAÇÃO, PARA FUNCIONAR COMO CASA DO PROFESSOR, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO RURAL, COORDENADORIA PEDAGÓGICA E CONSELHO DO FUNDEB.” Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, e do outro a Proponente a Srª. **MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA**, portadora do CPF nº 251.570.272-49 e Carteira de Identidade Nº 1586845, residente e domiciliado à Rua: Dom. Pedro I, Nº 208, Paragominas-PA, CEP: 68.625-220, denominado para este ato **LOCADOR**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **05 de Fevereiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o Art. 57, II, §2º, Art. 62, §3º, I. da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a solicitação mediante a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de locação de 01 imóvel para funcionar como a Casa do Professor, para atender os departamentos rural, coordenadoria pedagógica e conselho do FUNDEB. Uma vez que a secretaria não dispõe de prédio próprio para esta finalidade.

CLÁUSULA III– DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 233/2018, que terminaria em **16 de Dezembro de 2022**, de acordo com o **9º Termo Aditivo nº 381/2022**, fica renovado para **16 de Junho de 2023**, de acordo com o **10º Termo Aditivo nº 899/2022**, solicitado através do Ofício/SEMEC/S.ADM/ nº. 681/2022, datado de 13 de Outubro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

Andreia de Siqueira M. A. Sampaio
Secretaria Municipal de Educação
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2022	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 0902.12.361.0006.2.090 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.	
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).	
VALOR Á EMPENHAR EM 2022: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)	
VALOR Á EMPENHAR EM 2023: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).	
FONTE DE RECURSO: FME	

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
004460	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	06	R\$ 3.000.00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.000,00

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 233/2018**, firmado em **05 de Fevereiro de 2018**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 16 de Dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO (A)

MARIA SELMA CORDEIRO CÂMARA
LOCADOR (A)

TESTEMUNHA: 1
Nome: Luciano Siqueira Mendes
CPF: 017.829.942-11

TESTEMUNHA: 2
Nome: Ana Paula Cruz Reis
CPF: 057.483.012-02